

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **INCLUIR** no objeto do instrumento contratual administrativo, pelo período de 03 (três) meses **(01/04/2020 a 30/06/2020)**, à implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São Paulo para atendimento à pandemia da Covid -19, com a implantação de uma Tenda de Atendimento e assunção de 28 leitos dentro do Hospital Municipal do Campo Limpo, vinculado ao plano de trabalho e ao plano orçamentário.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.726.394,98** (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Handwritten signature

1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 003/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade **INCLUIR** no objeto do instrumento contratual administrativo, pelo período de **03 (três) meses (01/04/2020 a 30/06/2020)**, à implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São Paulo para atendimento à pandemia da Covid -19, com a implantação de uma Tenda de Atendimento e assunção de 28 leitos dentro do Hospital Municipal do Campo Limpo, vinculado ao plano de trabalho e ao plano orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 12.726.394,98** (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo no valor mensal estimado de **R\$ 4.028.306,12** (quatro milhões, vinte e oito mil, trezentos e seis reais e doze centavos) para o mês de **Abril/2020**; **R\$ 4.067.881,51** (quatro milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o mês de **Maior/2020**; e **R\$ 4.630.207,34** (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos) para o mês de **Junho/2020** onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

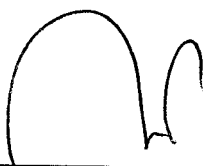


	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 4.028.306,12	R\$ 4.067.881,51	R\$ 4.630.207,34	R\$ 12.726.394,98

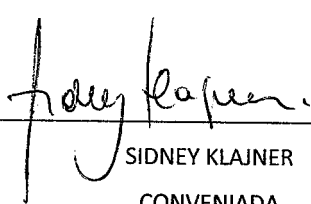
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

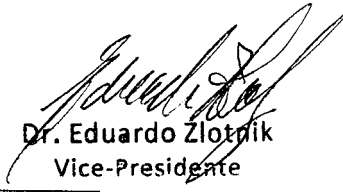
São Paulo, 01 de abril de 2020




MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



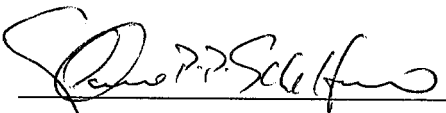
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



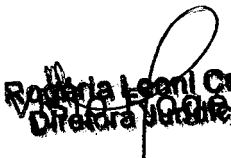
NOME: SANDRA R. DE ARAUJO PÊRGO
CPF: [REDACTED]
Sandra R. M. de Araujo Pêrgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein



NOME: Guilherme de Paula P. Scheitino
CPF: [REDACTED]
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social




José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal


Rosária Leonil Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sutter de Sousa Neves
Diretor Geral

3

